



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 086/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a construção de um hospital veterinário municipal para atendimentos e internação de animais de pequeno e grande porte.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, muitos tutores enfrentam dificuldades para acessar serviços veterinários de qualidade, especialmente em situações emergenciais ou de internação, devido à falta de estruturas adequadas e à escassez de serviços públicos especializados. Além disso, é comum que os custos com cuidados veterinários, tanto para animais de pequeno porte (como cães e gatos) quanto para animais de grande porte (como equinos, bovinos e outros), sejam elevados, o que muitas vezes impede que pessoas de baixa renda tenham acesso a tratamentos adequados e necessários para a saúde de seus animais.

A construção de um hospital veterinário municipal é uma medida de extrema importância para garantir que todos os animais, independentemente de seu porte ou condição socioeconômica de seus tutores, tenham acesso a atendimento médico veterinário de qualidade. O hospital permitirá não apenas consultas e exames de rotina, mas também internações, cirurgias de emergência e tratamentos especializados, especialmente em situações de risco, como acidentes, doenças graves e zoonoses.

Rio das Ostras/ RJ, 16 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor